

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 18 de MAIO de 2021 pág. 01-01

IPAMS

matrícula nº 930, conforme exegese do art. 6 da Lei complementar Municipal nº 39/2020.

PORTARIA nº 217-PRESI

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

Sumé (PB), 17 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 221-PRESI

Sumé, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 275/2020-IPAMS, resolve.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 278/2021-IPAMS,

CONCEDER

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora MARIA RAMOS DE BRITO, auxiliar de serviços, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 862, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; da Constituição Federal, (redação dada pelas EC nº 20/1998 e 41/2003), reproduzido pelo art. 8, incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 856/2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de maio de 2021.

Pensão Temporária a OLIVIA CLARINDO DE AQUINO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor falecido, DJAMILTON DA SILVA AQUINO, matrícula nº 930, conforme exegese do art. 6 da Lei complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

PORTARIA nº 218-PRESI

Sumé (PB), 17 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 273/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora ROSÁLIA ALVES DA SILVA, auxiliar de serviços, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 863, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; da Constituição Federal, (redação dada pelas EC nº 20/1998 e 41/2003), reproduzido pelo art. 8, incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 856/2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de maio de 2021.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA Nº 219-PRESI

Sumé, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 276/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária a CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor falecido, DJAMILTON DA SILVA AQUINO, matrícula nº 930, conforme exegese do art. 6 da Lei complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 220-PRESI

Sumé, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária a ARTHUR ALVES DA SILVA AQUINO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor falecido, DJAMILTON DA SILVA AQUINO,



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA